



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 29/2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Dourivaldo de Rosa Moreira Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

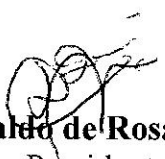
RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado da Padroeira da cidade - Nossa Senhora Santana – (26 de julho), retornando ao expediente normal no dia 27 de julho de 2022.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 22 DE JULHO DE 2022.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente